



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97
Lote 93 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 93, sito no lugar de Vila Verde (Rua das Magnólias), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 2630/94, em nome de M. Vieira e Cardoso, Ld^a.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Pedro Teixeira da Rocha, consiste relativamente ao lote 93, na construção de um alpendre, alteração de polígono de implantação da habitação, ampliação do piso do andar, alteração da forma da cobertura, aumento da área total da construção e aumento da área total de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Março de 2018

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)